

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 18/03/04  
Assessoria de Plenário

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

MOÇ 1036 /2004

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-  
uição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 18/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

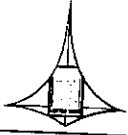
*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor Emerson Brandão dos Santos,  
Venerável Mestre da Loja Maçônica Acácia  
Brasiliense nº 5 pelos relevantes serviços  
prestados à população carente do Distrito  
Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor Emerson Brandão dos Santos Mestre da Loja  
Maçônica Acácia Brasiliense nº 5, pelos relevantes serviços prestados à  
população carente do Distrito Federal.*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 1036 /2004  
FIS. Nº 01 BIA

18/03/04 15:18:52



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Emerson Brandão dos Santos, Venerável Mestre da Loja Maçônica Acácia Brasiliense nº 5 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*

*A Loja Maçônica Acácia Brasiliense nº 5 é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Emerson Brandão dos Santos, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Emerson Brandão dos Santos e a Loja Maçônica Acácia Brasiliense nº 5, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOE Nº 1036 / 2004
Fis. Nº 02 BIA